



**CÂMARA MUNICIPAL DE ITAÚ DE MINAS  
ESTADO DE MINAS GERAIS - PODER LEGISLATIVO**

---

**Indicação Nº 56/25**

**Exmos. Srs. Vereadores da Câmara Municipal de Itaú de Minas.**

O Vereador que esta subscreve indica a Mesa desta Casa, providências junto ao Executivo Municipal, no sentido de que sejam construídas uma faixa de pedestres nas esquinas da Rua Braziel Ferreira Amorim, nas imediações do Centro de Vigilância Sanitária e também nas imediações da esquina da Rua Massaud Mattar com a Rua Juventino Dias.

**JUSTIFICATIVA**

O pedido se prende ao fato de que aumentou significativamente o fluxo de pessoas nas imediações do Centro de Vigilância por ter sido ali centralizado muitos serviços públicos e também o trânsito intenso nesta via pública por ser a ela a principal rua que interliga os bairros da parta alta da cidade.

Pedimos também a mesma providência nas imediações no cruzamento da Rua Massaud Mattar com a Rua Juventino Dias que também, está com muito trânsito.

Câmara Municipal de Itaú de Minas, em 24 de fevereiro de 2025.

**FABIANO GOMES DE LIMA  
VEREADOR/PRESIDENTE**